



Portaria Nº 009/2018
De 08 de março de 2018

DISPOE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE FATOS REGISTRADOS EM DOCUMENTO PROTOCOLADO NO CIVAP/SAÚDE QUE DIZEM RESPEITO A PROBLEMAS OCORRIDOS DURANTE OS PLANTÕES DA EMPREGADA PÚBLICA DO SAMU/REGIONAL DE ASSIS, SENHORA CLAUDIA MARIA BARROSO-TÉCNICA DE ENFERMAGEM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNER MATHIAS, Presidente do CIVAP/Saúde - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde, no uso de suas atribuições legais estatutárias e;

CONSIDERANDO que o Civap/Saúde é o Gestor Operacional do SAMU/ Regional de Assis e que prima pela qualidade do atendimento em urgência e emergência;

CONSIDERANDO que o objetivo maior do SAMU é o de salvar vidas com total cuidado com os pacientes, primando pela qualidade de vida e pelo bom andamento da Unidade, bem como zelar pelo espírito de cordialidade e respeitabilidade, não só entre os seus Empregados Públicos , bem como entre eles e seus superiores;

CONSIDERANDO o Relatório encaminhado pela Empregada pública Senhora Cláudia Maria Barroso-Técnica de Enfermagem do Samu, relatando fatos ocorridos com seus colegas de trabalho, durante seus plantões no SAMU;

CONSIDERANDO que o CIVAP/SAÚDE tomando conhecimento dos fatos, a partir do protocolo do documento, instaurou a **SINDICÂNCIA Nº 01/2018**, para apuração dos fatos e aplicação das penalidades cabíveis;

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"



CONSIDERANDO que para o prosseguimento da referida Sindicância , há a necessidade da nomeação de Comissão responsável pela s apuração dos fatos e se for o caso aplicação das penalidades cabíveis.

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR a Comissão que executará os trabalhos da **SINDICÂNCIA do CIVAP/SAÚDE** criada pela **RESOLUÇÃO Nº 003/2018**, instaurada para apuração de fatos relatados pela Técnica de Enfermagem do SAMU/Regional de Assis-Cláudia Maria Barroso, em documento protocolado no Civap/Saúde em 28 de Fevereiro de 2018, comissão que será composta da seguinte forma:

- 1-NOELI PIRES BUENO-ASSESSOR TÉCNICO DO CIVAP
- 2-FERNANDA PIOVEZANI KALIL-ENFERMEIRA DO SAMU
- 3-ANDRÉIA CRISTINA GATI-ENFERMEIRA DO SAMU

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 15 de março de 2018.

WAGNER MATHIAS

Presidente do CIVAP/SAÚDE e Prefeito de João Ramalho

Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde e no site www.civap.com.br

JANETE MIGOTTO GOMES

Gerente Administrativo Financeiro

"Sozinha o problema é seu, juntos ele é nosso!"